



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Protocolo para Realização de Qualificação e Defesa de Dissertação**

O processo de defesa de dissertação deverá seguir a seguinte tramitação:

01. Instalação dos trabalhos pelo presidente da Comissão examinadora;
02. Apresentação dos membros da Comissão examinadora;
03. Chamada do candidato pelo presidente da Comissão examinadora, enunciando o nome completo e o título da dissertação ou tese a ser defendida;
04. O presidente da Comissão examinadora concede a palavra ao candidato para, durante cinquenta minutos, no máximo, fazer a apresentação da dissertação;
05. O presidente da Comissão examinadora concede a palavra a cada examinador para arguir o candidato pelo tempo necessário, assegurando ao candidato suficiente tempo para resposta às arguições formuladas;
06. Concluída a etapa das arguições e respostas, os membros da Comissão examinadora devem se reunir em local privado para atribuição do conceito “Aprovado” ou “Não aprovado” ao candidato;
07. O presidente procede à leitura pública da ata, com proclamação final (declinando o nome do candidato, o título da dissertação defendida e o julgamento) devidamente assinado por todos os seus integrantes e, a seguir, encerra os trabalhos.